



PORTARIA COREN-ES Nº 205/2021

**Designa colaboradores para representarem
o Coren-ES no Conselho Municipal do
Idoso de Vitória - COMID**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Despacho Presidencial nº 1445/2021, emitido em 13/09/2021;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar as colaboradoras Rosane Baptista Aleixo – Coren-ES nº 513672 - TE e Eliane Maria de Souza Machado – Coren-ES nº 1133252-TE, para representarem o Coren-ES no Conselho Municipal do Idoso de Vitória – COMID;

Art. 2º – As colaboradoras citadas no Art. 1º farão jus ao recebimento do auxílio de representação, quando no efetivo exercício da atividade, cuja comprovação estará registrada em Relatório de Atividades, conforme Decisão Coren-ES nº 037/2019 e nº. 084/2019;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória-ES, 13 de setembro de 2021.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº. 105712-ENF
Conselheira Presidente

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
Coren-ES nº. 41445-ENF
Conselheira Secretária

ABO//APMOR